

DECRETO N. 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM 09/02/26
SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Decreta ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, por ocasião do Carnaval 2026.

§1º As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público, deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cupira/PE, 09 de fevereiro de 2026.

**EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:04379762467**

Assinado de forma digital
por EDUARDO DA FONSECA
LIRA:04379762467
Dados: 2026.02.09 11:42:22
-03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO